



PORTARIA N. 440/2025/GAPRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **Eldon Rodrigues Da Gloria**, matrícula n. 421, ocupante do cargo de Vigilante Escolar Profissionalizado, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2017 a 23/02/2022
PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
04/09/2025 a 03/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 04/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 8e65ca22-524f-4b86-9b84-9af824008f9b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 440/2025/GAPRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **Eldon Rodrigues Da Gloria**, matrícula n. 421, ocupante do cargo de Vigilante Escolar Profissionalizado, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2017 a 23/02/2022
PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
04/09/2025 a 03/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 04/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 441/2025/GAPRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **Luzia Lopes da Silva**, matrícula n. 2191, ocupante do cargo de Professor Licença Plena Em Pedagogia, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO
16/03/2020 a 15/03/2025
PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
01/09/2025 a 30/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 442/2025/GAPRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranavonorte#/assinatura> e informe o código 8e65ca22-524f-4b86-9b84-9af824008f9b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

